



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.230 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

"ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 1.225/15 QUE DISPÕE SOBRE A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 1.225 de 27 de maio de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a ser realizada no dia 23 de junho de 2015, tendo como tema central "OS DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: TRANSVERSALIDADE COMO RADICALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS."

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 15 de junho de 2015.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração